ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
Objeto da licitação:	Aquisição de TONERS para as impressoras do Cadastro Único (PROCAD), CRAS.e Centro de Convivência.	
Modalidade de Licitação:	Pregão	
Forma de contratação:	Ata de Registro de Preços	

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente licitação é a aquisição de Tonersatravés de empresa que forneça o produto conforme especificações técnicas descritas no Edital.

A contratação é necessária para atender as demandas das salas do CadastroÚnico, do CRAS CSU ,CRAS Sepé e Centro de Convivência.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os TONERS,que serão objeto da licitação, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões serão definidos objetivamente em edital, por meiode especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

quantidade	Descrição dos Serviços TONER para	Valor de
		referência
10	Impressora BROTHER MFC 8912 DW (TN 750)	R\$ 57,01
10	Impressora BROTHER MFC 8890 DW (TN 650)	R\$ 56,91

10 KIT COM 4 CORES	Impressora COLOR LASER JET PRO M 454 dw Kit com as cores : ciano, amarelo, preto e magenta	R\$ 473,98
20 kits com 04 cores	Impressora HL L 8360CDW Nas cores:ciano, amarelo, preto e magenta	R\$ 293,33
45	Impressora HP LASER JET 107a	R\$ 66,75
10	Impressora LASER JET P2035n	R\$ 64,10

CARACTERÍSTICAS:	Conforme detalhado na Memorial Descritivo, em anexo.
FORMA DE PRESTAÇÃO:	Fornecimento de Toner, atendendo as especificações definidas no edital
PRAZO CONTRATUAL:	Contrato com duração anual

2.2 OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

A empresa tem a obrigação de entregar o produto no prazo descrito no contrato, bem como o produto deve estar em conformidade ao informado no memorial descritivo no qual há a especificação do objeto.

2.3 HIPÓTESES DE SANÇÕES E DE RESCISÃO CONTRATUAL:

Conforme legislação, que será feito em edital e contrato.

2.4 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar

os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021:

- a) A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.
- b) As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - VI o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- c) A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
- I balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- II certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: Poderáser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de Projetos e salas de atendimento que necessitam deste equipamento que atendem o

público e estão com falta deste equipamento de trabalho. Outrossim, foi realizada a pesquisa de preços através do sistema de compras do TCE/RS,INTERNET E COMERCIO LOCAL conforme orientação.

Neste sentido, o cálculo feito foi pela <u>média</u> de preços, conforme memória de cálculo que aparece no orçamento em anexo.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, oobjeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de equipamento, sendo imprescindível a compra para que se possa realizar os trabalhos dando total atenção ao usuário sem afastamento da sala com mais eficiência e agilidade.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação prevista o valor aproximado de R\$ 12.000,00(aproximadamente doze mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecer toners, conforme as seguintes especificações descritas no Memorial Descritivo. Desse modo, com a compra dos itens se solucionao objetivo desse processo licitatório, bem como com o objetivo de interesse público, qual seja: atendimento aos usuários.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais **vantajosa** para o Município.

Almeja-se, igualmente, <u>assegurar tratamento isonômico entre os licitantes</u>, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório <u>exigirá da contratada o</u> <u>cumprimento das boas práticas desustentabilidade</u>, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

08. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

09. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste <u>Estudo</u> <u>Técnico Preliminar</u> e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo, 22 de outubro de 2025.

Rosemeri da Rosa Rodrigues Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania